



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos candidatos que participaram da avaliação fenotípica, realizada pelas Bancas de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018, Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018) e vagas remanescentes da UFMS, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardass.

- a) **Danielle Silveira da Cunha – UFMS;**
- b) **Lourival dos Santos (Presidente); e**
- c) **Samanta Felisberto Teixeira.**

2. A Banca de Recursos poderá proceder análise dos recursos por meio do registro audiovisual e/ou fotográfico obtido no ato da avaliação recorrido.

3. A Análise dos recursos da verificação de autenticidade ocorrerá **no dia 23/03/2018, das 8h às 11h** na sala de Reuniões da DIAAF/PROAES, na Cidade Universitária, em Campo Grande - MS.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS